

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0055

Goiânia, 20 MAR. 2012

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Angela Nunes de Silva
Escriturante
AUTENTICAÇÃO
0303C374144



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Fernanda Olíbia de Castro Costa
Sub-Oficial Escrevente



LIVRO Nº : 0226-E
FOLHA Nº : 177
PÁGINA Nº : 001/003
ESCREV.: FLAVIANE

Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda, na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (17/02/2012), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.587.609/0001-71, estabelecida nesta capital, na Primeira Avenida, nº 656, Setor Leste Universitário, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, **Waldemar Passini Dalbello**, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 1280273 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 369.508.741-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua JDA A, Área Especial 2, Jardim das Aroeiras, conforme mandato lavrado no 5º Tabelionato de Notas, local, às fls. 89/90, do livro 1163-P, em 30 de agosto de 2010; e, de outro lado, como outorgado comprador: **JOSÉ MARIA CORREIA**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 2412863 2ª VIA SESP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 430.454.481-00, casado com Cleane Pereira Correia, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta capital, na Rua José Pereira Borges, quadra 19, lote 07, Jardim São José; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante, por via de seu representante, me foi dito que é senhora e legítima possuidora de **um (01) lote de terras urbano de número sete (07), da quadra dezenove (19), situado na Rua José Pereira Borges, no loteamento denominado JARDIM SÃO JOSÉ**, nesta capital, com área total de trezentos metros quadrados (300,00 m²), sendo 10,00 metros de frente com a citada Rua José Pereira Borges; 10,00 metros de fundo dividindo com o lote 27; 30,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 08 e 30,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 06, inscrito na Prefeitura sob o nº 380.019.0129.000-8, cujo valor venal do exercício 2012 é **R\$8.049,00** (oito mil e quarenta e nove reais), havido por força do título dominial, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, na matrícula **140.810**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$17.363,96** (dezessete mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), quantia essa

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0055



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Sub-Oficial e Escrevente
Cláudia de Castro Costa

LIVRO Nº : 0226-E
FOLHA Nº : 178
PÁGINA Nº : 002/003
ESCREV.: FLAVIANE
Continuação da folha nº 177 do Livro

Cartório Antônio do Prado

que a outorgante vendedora declara, por via de seu representante, já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-lo ao outorgado, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido tem, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exercia, para que dele o outorgado use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Declara mais a outorgante vendedora, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, bem como a CND do INSS sob nº 995512011-08001011, emitida em 04 de setembro de 2011, com validade até 02 de março de 2012, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pelo adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Presente o outorgado por ele me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a **outorgante e outorgado** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **FLAVIANE LUCAS GONÇALVES, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **ANTÔNIO DO PRADO**, Waldemar Passini Dalbello, **JOSÉ MARIA CORREIA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____ a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 333,90 - Fundesp R\$ 33,39 - Taxa Judiciária R\$ 26,91 - R\$ 394,20.

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0226-E
FOLHA Nº : 179
PÁGINA Nº : 003/003
ESCREV.: FLAVIANE
Continuação da folha nº 177 do Livro

Cartório Antônio do Prado

Em Testemunho da Verdade
O referido é verdade e dou fé.

FLAVIANE LUCAS GONÇALVES
ESCREVENTE

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Avenida 24 de Outubro, nº 156
Campinas - Goiânia-GO
CEP: 74.515-020
Telefax: 62*3233-8005
ANTÔNIO DO PRADO
Oficial e Tabelião

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Flaviane Lucas Gonçalves
Escrivente



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0055

Goiânia, 20 MAR. 2012

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Angela Nunes da Silva
Escrivente



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Fernanda Olubia de Castro Costa
Sub-Oficial e Escrivente

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS